



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 195/2013**

## **Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na Primeira Reunião desta Câmara Municipal, realizada no dia 23 de outubro de 2013, foram tomadas as seguintes **deliberações**:

### **I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 5 de setembro de 2013. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta.
3. Ata da reunião ordinária de 19 de setembro de 2013. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta.
4. Periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal. Aprovação.  
Aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três abstenções.
5. Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta.
6. Fixação, por alargamento, do número de vereadores em regime de permanência (tempo inteiro). Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 25 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.